



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### REQUERIMENTO Nº 149/19

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:

- Estudo junto ao órgão competente, se há possibilidade de criar uma Central via rádio, com referência os pontos de taxis na municipalidade.

Senhor Presidente  
Nobres Pares

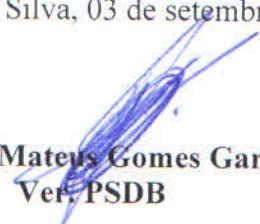
– **Considerando, a necessidade de se regularizar os pontos de taxis no Município, com estudo pelos órgãos competentes;**

– **Considerando** que a LOM em seu Artigo 9º - Inciso VII – alínea b, que compete ao Município, no exercício de sua autonomia, legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantir o bem estar de seus habitantes, inserido os serviços de taxis, seus pontos de estacionamentos, etc;

- **Considerando** o que já foi ressaltado em outras oportunidades, existem pontos de taxis descobertos, devendo ser respeitada a proporcionalidade, atendendo de maneira eficaz pelos profissionais, toda a municipalidade;

– **Considerando** que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (13ª), realizada no dia 02 de setembro p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, e, acesso aos serviços pelos profissionais da área.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 03 de setembro de 2019.

  
Carlos Mateus Gomes Garcez  
Ver. PSDB